**POP – SEGURANÇA DO PACIENTE NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1 – FINALIDADE:** instituir na rotina dos serviços de Atenção Primária à Saúde medidas efetivas para garantia da segurança do paciente durante a assistência prestada na terapia medicamentosa. | | | | **Data elaboração:**  Dezembro/ 2023 |
| 1. **– INDICAÇÃO/ CONTRAINDICAÇÃO:**  * **Indicação:** deve sempre ser aplicado durante a assistência relacionada à terapia medicamentosa. * **Contraindicação:** não se aplica. | | | | |
| **3 – RESPONSABILIDADE:** enfermeiro, auxiliar e técnico de enfermagem. | | | | |
| **4 – MATERIAL\*:**   * Os materiais para aplicação de medicamentos estão detalhadamente descritos nas POPs conforme as vias de administração; * Prescrição médica; * Prontuário do paciente. | | | | |
| **5 – DESCRIÇÃO DA TÉCNICA:** | | | | |
| **Ação do profissional** | | **Justificativa** | | |
| 1. Higienizar as mãos, conforme POP 1 ou POP 2; 2. Separar o material de acordo com a via de administração do medicamento prescrito; 3. Verificar e seguir todos os 9 certos da terapia medicamentosa:  * **Paciente certo** * Conferir a identificação do paciente por pelo menos dois identificadores, como: nome completo, número do prontuário, nome da mãe e data de nascimento; * Solicitar para que o paciente verbalize seu nome completo e mais um dos identificadores mencionados acima, confrontando com as informações contidas na prescrição médica; * **Medicamento certo** * Conferir o rótulo com o nome do medicamento e o que está prescrito antes de começar o preparo do mesmo; * Investigar histórico de alergias do paciente antecedendo a administração medicamentosa e, em caso positivo, comunicar imediatamente o enfermeiro e o médico, interrompendo as ações subsequentes. Essa informação deverá ser registrada no prontuário do paciente; * Antes de administrar o medicamento, realizar a conferência do nome da medicação com a prescrição médica; * Identificar corretamente as medicações aspiradas em seringas e nos frascos de soroterapia com as seguintes informações: nome da medicação, veículo de diluição, nome e hora. * **Via certa** * Conferira compatibilidade da via de administração prescrita e via recomendada para aplicação do medicamento; * Ler a identificação da via de administração indicada na embalagem/ rótulo do medicamento; * Sanar todas as dúvidas com o enfermeiro, prescritor ou farmacêutico previamente à administração do medicamento. * **Hora/dia certo** * Administrar os medicamentos sempre na hora ou dia prescrito, evitando administra-los fora do prazo\*;   ***\*NOTA:*** somente administrar medicação fora do prazo estabelecido com o consentimento do enfermeiro e do prescritor ou se instituído em protocolo específico do município.   * Preparar a medicação no momento de sua administração; * **Dose certa** * Conferir atentamente a dose prescrita para o medicamento, não realizando o preparo se a mesma não estiver legível. Nesse caso, a prescrição deve ser conferida com o prescritor e solicitada outra legível; * Verificar a unidade de medida utilizada na prescrição, em caso de dúvida ou medidas imprecisas, consultar o prescritor e solicitar a prescrição de uma unidade de medida do sistema métrico; * Realizar cálculos de diluição e gotejamento e administrar o medicamento somente após conferência dos mesmos. * **Registro certo** * Registrar na prescrição médica o dia e horário e checar o medicamento administrado; * Registrar no prontuário do paciente o procedimento realizado, contendo as seguintes informações: data, hora, medicação aplicada, se houve intercorrências, carimbo e assinatura do profissional. * **Ação certa/ Orientação correta** * Comunicar o paciente sobre o nome do medicamento que está sendo administrado, para que é usado (indicação), a dose e a freqüência que será administrado; * **Forma certa** * Confrontar a apresentação do medicamento com a prescrição; * Checar se a forma farmacêutica e a via de administração prescrita estão apropriadas à condição clínica do paciente; Exemplo: nível de consciência e administração de medicação por via oral. * **Resposta certa** * Monitorar o paciente avaliando se o medicamento teve o efeito desejado; * Registrar em prontuário e informar ao prescritor, todos os efeitos diferentes (em intensidade e forma) do esperado para o medicamento.  1. Seguir todos os protocolos institucionais estabelecidos para a administração de medicamentos. | | Todos os passos técnicos descritos permitem padronizar de forma efetiva os procedimentos a serem adotados para uma administração medicamentosa segura, reduzindo a ocorrência de eventos adversos que possam trazer malefícios a saúde e a vida dos pacientes atendidos. | | |
| **6 – RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES:**   * Somente administrar o medicamento se não houver quaisquer dúvidas relacionado ao mesmo; * Nunca administrar uma medicação preparada por outro profissional sem ter presencialmente visto e acompanhando todo o processo; * Padronizar o armazenamento adequado e a identificação completa e clara de todos os medicamentos que estão sob a guarda da equipe de enfermagem; * O enfermeiro deve supervisionar o preparo e a administração de medicamentos realizados por técnicos e auxiliares de enfermagem; * Caso ocorra negativa de administração de medicação prescrita, comunicar imediatamente ao enfermeiro e registrar adequadamente em prontuário; * Administrar medicamento por ordem verbal somente em caso de emergência, utilizando método de dupla checagem para administração com registro por escrito da ordem verbal. | | | | |
| **7 – REFERÊNCIAS:**  BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos**. Protocolo coordenado pelo Ministério da Saúde e ANVISA em parceria com FIOCRUZ, 2013.  UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora. **POP: Segurança na administração de medicamentos**. 4 p., 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/POP.UGQSP.NSP.003%20Seguran%C3%A7a%20na%20administra%C3%A7%C3%A3o%20de%20medicamentos.pdf>. Acesso em 12 dez. 2023. | | | | |
| **Elaboração**  Adrielle Naiara Toneti  COREn/SP: 398.919  Ana Elisa Ricci Lopes  COREn/SP: 187.940 | **Revisão**  Maristela de Sousa  COREn/SP: 418.985 | | **Aprovação**  Bruna Francielle Toneti  COREn/SP: 496.577 | |